



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPAM/SETRA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ORIENTAÇÃO E MODELO

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Contratação de Concessionário Autorizado Mercedes Benz para prestação de serviços de revisão, reparação e/ou manutenção em 02 (dois) veículos MB-SPRINTER 313 CDI 2011/2012 em período de garantia de fábrica.

2 – NECESSIDADE

2.1 – Descrição da Necessidade

A presente contratação destina-se à manutenção dos referidos veículos a fim de mantê-los em plenas condições de uso e de conservação, de acordo com as recomendações do manual do fabricante, bem como a atender às exigências de validade da garantia exigidas pelo fabricante.

De acordo com o manual de manutenção, página 11, item 3.5.15 e 3.5.16, e página 15, item 6 e subitens (0366025), para efeitos de validade da garantia oferecida pela fábrica, todos os serviços de revisão, reparação e/ou manutenção deverão ser executadas exclusivamente pela Rede de Concessionárias ou postos autorizados Mercedes Benz, assim como as peças e acessórios a serem instalados deverão ser genuínos e homologados pelo fabricante.

Importa ressaltar que, ainda de acordo com o manual de manutenção, **a garantia é por quilometragem e não por tempo determinado. Neste caso, a garantia é de 75.000 quilômetros.**

2.2 – Descrição dos Requisitos da Contratação

Execução dos serviços de revisão periódica, preventiva e corretiva em conformidade com as especificações e recomendações do manual do fabricante utilizando ferramentas e equipamentos adequados e homologados pelo fabricante;

Execução de quaisquer outros serviços necessários à manutenção ou ao

reestabelecimento das condições plenas de funcionamento do veículo mediante substituição de peças gastas, quebradas ou defeituosas;

Execução de demais ajustes necessários ao perfeito estado de uso do veículo, além dos seguintes:

- a) Diagnóstico, reparo e manutenção na parte mecânica, elétrica e eletrônica de qualquer dos sistemas que equipam os veículos;
- b) Diagnóstico, reparo e manutenção nos sistemas de suspensão, direção, rodas e freios;
- c) Diagnóstico, reparo e manutenção no sistema de ar condicionado;
- d) Diagnóstico, reparo e manutenção no motor, no câmbio e no diferencial;
- e) Diagnóstico, reparo e manutenção no sistema de travas elétricas, de alarme e de som, com a substituição e instalação de peças e acessórios necessários;
- f) Serviços de funilaria e pintura em geral;
- g) Serviço de vidraçaria, capotaria e tapeçaria em geral;
- h) Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem;
- i) Diagnóstico, reparo e manutenção no sistema de tacógrafo, com a substituição de peças e componentes necessários;

3 – SOLUÇÃO

3.1 – Levantamento do Mercado

Esclareço que a empresa MARDISA VEÍCULOS LTDA. **é a única concessionária autorizada no Distrito Federal** e que o 4º aditivo ao Contrato nº 49/2018, SEI nº 2973645, celebrado entre esse Superior Tribunal Militar e a empresa MARDISA VEÍCULOS LTDA possui vigência até 10/12/2023.

Assim não foi possível levantar outras opções no mercado.

3.2 – Descrição da solução como um todo

Contratação de Concessionário Autorizado Mercedes Benz para prestação de serviços de revisão, reparação e/ou manutenção em 02 (dois) veículos MB-SPRINTER 313 CDI 2011/2012 em período de garantia de fábrica. A presente contratação destina-se à manutenção dos referidos veículos a fim de mantê-los em plenas condições de uso e de conservação, de acordo com as recomendações do manual do fabricante, bem como a atender às exigências de validade da garantia exigidas pelo fabricante.

3.3 – Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em levantamento feito aos gastos realizados nos últimos anos do contrato chegamos aos valores abaixo:

Ano	Peças	Serviços
2019	R\$ 3.374,26	R\$ 1.536,00
2020	R\$ 1.810,21	R\$ 632,80
2021	R\$ 1.852,00	R\$ 384,00
2022	R\$ 5.094,61	R\$ 585,56
2023	R\$ 2.797,20	R\$ 595,86
Média	R\$ 2.985,66	R\$ 746,84

Considerando os valores executados nos últimos anos é possível visualizar que não são valores altos, entretanto pelo princípio da prudência é importante que façamos uma previsão com alguma margem para que haja valores suficientes em caso de uma excepcionalidade. Assim chegamos aos seguintes valores R\$9.000,00 para peças e R\$2.500,00 para serviço. Os valores foram obtidos com um aumento de 3 vezes o valor encontrado, entendendo que esse valor cobriria as possíveis adversidades encontradas durante a execução do contrato.

3.4 – Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da contratação é de **R\$ 11.500,00** (onze e mil e quinhentos reais), sendo: **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) referentes a **serviços** e **R\$ 9.000,00** (nove mil reais) referentes a **peças**.

3.5 – Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto não permite a sua divisão em parcelas técnica e economicamente viáveis. A contratação do objeto por empresas diferentes geraria despadronização das soluções tecnológicas, dificultando e onerando sobremaneira o desenvolvimento das atividades relacionadas à gestão e operação dos serviços.

3.6 – Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Há dois contratos que são correlatos a essa contratação, que são eles:

- Contrato nº 02/2021 celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a **BRADIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA**, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com **reposição de peças e acessórios genuínos ou originais**, em veículos das marcas VW, FORD, GM, FIAT, TOYOTA e MB pertencentes à frota do Superior Tribunal Militar, de acordo com o Processo SEI nº 012684/20-00.11.
- Contrato nº 04/2021, celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a **KASA MOTORS LTDA.**, para a prestação de serviços de revisão, reparação e/ou manutenção em Veículo TOYOTA COROLLA GLI 2.0, ano 2020, modelo 2020, em período de garantia de fábrica, de acordo com o Processo SEI nº 008753/20-00.11.

3.7 – Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição vai de encontro com o Objetivo Estratégico de ampliar a

eficiência do suporte logístico de bens e serviços, tendo como a iniciativa contratar serviços de modo a oferecer disponibilidade e rapidez na utilização de veículo no transporte de servidores, contribuindo assim com as atividades fins e meio do Tribunal.

4. PLANEJAMENTO

4.1 – Resultados Pretendidos

Manter os dois veículos modelo Sprinter em garantia, assim todos os serviços de revisão, reparação e/ou manutenção deverão ser executadas exclusivamente pela Rede de Concessionárias ou postos autorizados Mercedes Benz, assim como as peças e acessórios a serem instalados deverão ser genuínos e homologados pelo fabricante.

4.2 – Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas para execução dessa contratação.

4.3 – Possíveis Impactos Ambientais

Quanto aos impactos ambientais foram propostos alguns itens conforme Informação SEI nº 3215950.

5. VIABILIDADE

5.1 – Declaração de Viabilidade

Quanto a manutenção do veículo citado, o livro de manual de proprietário é claro em estabelecer que a não realização da revisão periódica na Rede de Concessionárias Autorizadas em território nacional implica na extinção imediata e total da garantia do veículo.

Diante de todo exposto, opta-se pela contratação de concessionário autorizado para prestação de serviços de revisão, reparação e/ou manutenção em 02 (dois) veículos MB-SPRINTER 313 CDI 2011/2012 em período de garantia de fábrica., a fim de preservar a garantia que é até os 75.000km (Setenta e cinco mil quilômetros), observando a aplicação dos princípios de prudência e economicidade que orientam as contratações públicas.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO NUNES CRISTOFARI**, **CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE**, em 23/10/2023, às 16:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3443640** e o código CRC **D22B9A9F**.

